



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

Edital n.º 96/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelo art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo subjacente a celeridade dos processos e a realização do interesse público municipal, bem como a reorganização de serviços decorrente da entrada em vigor da nova estrutura orgânica, determina a redistribuição de Pelouros, e respetivos serviços da Câmara Municipal, nos termos seguintes:

Presidente da Câmara:

- Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- Gabinete de Apoio ao Empresário
- Gabinete de Veterinária
- Notariado Privativo
- Unidade de Gestão Financeira (Núcleo de Tesouraria, Núcleo de Contabilidade e Núcleo de Gestão Financeira e Orçamental)
- Núcleo de Aprovisionamento
- Serviço de Informação, Divulgação e Imagem
- Núcleo de Turismo
- Núcleo de Cultura
- Gabinete de Informática e telecomunicações e Modernização Administrativa

Vereador Fernando Miguel Ramos:

- Serviço Administrativo de Intervenção Social
- Serviço da Juventude
- Núcleo de Ação Social
- Núcleo de Gestão Documental
- Núcleo de Gestão de Recursos Humanos
- Serviço de Educação

Vereadora Filipa Marta Torres Faria:

- Gabinete Jurídico
- Serviço de Empreitadas



MUNICÍPIO DE SINES

- Divisão de Gestão Territorial
- Gabinete de património e Sistema de Informação Geográfica

Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio:

- Núcleo de Desporto
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Serviço de Transportes e Parque de Máquinas
- Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (exceto o Serviço de Empreitadas)
- Serviço de Fiscalização Municipal

Sines, 28 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas



MUNICÍPIO DE SINES